

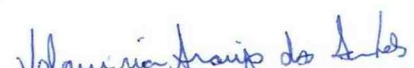
CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2026 – SE
ATA O nº 001/2026

TERMO DE ABERTURA DE ENVELOPES "DOCUMENTAÇÃO" e "PROJETO DE VENDA"

Aos dez dias do mês de setembro de dois mil e vinte e seis, às nove horas e trinta minutos, reuniram-se os membros da Comissão Especial de Acompanhamento, Análise, Avaliação e Julgamento dos Editais de Chamamento Público, para aquisição de produtos da Agricultura Familiar referente ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), na sala de reuniões do 13º andar do prédio do Executivo, à Praça IV Centenário, nº 01, centro, nesta cidade, para recebimento dos envelopes referentes à Chamada Pública nº 01/2026 - SE, conforme consta do Processo Administrativo nº 1794/2026, referente à **AQUISIÇÃO DOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS "BANANA PRATA e MAÇÃ NACIONAL IN NATURA TIPO 150 FUJI/GALA" DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**. Foram recebidos os envelopes nº "1" - Documentação e "2" - Projeto de Venda, dos seguintes fornecedores participantes: 1) **ASSOCIAÇÃO DOS EMPRESÁRIOS RURAIS DE PEDRO DE TOLEDO (CNPJ 51.671.790/0001-78)**; neste ato representada pelo Sr. Josué Moreira, portador do RG. 040.956.628-40; 2) **ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA MATA ATLÂNTICA - APRUMA (CNPJ 63.983.598/0001-04)**; 3) **ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE ANA DIAS - APRAD (CNPJ 14.634.860/0001-91)**; 4) **ASSOCIAÇÃO FAMILIAR RURAL DOS AGRICULTORES DA GRANDE SÃO PAULO E ABRANGÊNCIAS (CNPJ 60.860.956/0001-95)**, neste ato representada pelo Sr. Pedro Macedo da Silveira Neto, portador do RG. 21.043.589; 5) **CENTRAL NACIONAL DE COOPERATIVAS DA AGRICULTURA FAMILIAR, ORGÂNICAS, AGROECOLÓGICAS E CONVENCIONAIS - CENACOAGRO (CNPJ 58.026.232/0001-07)**; 6) **COOP AGROP ASSENT FAZENDA CONQUISTA DO MUN DE TREMEMBÉ - COAAFACT (CNPJ 00.952.035/0001-20)**; 7) **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE PILAR DO SUL E REGIÃO - COOPAFAPS (CNPJ 07.794.854/0001-36)**; 8) **COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE SETE BARRAS - COOPAFASB (CNPJ 16.952.545/0001-38)**; 9) **COOPERATIVA DE PRODUTORES DO PROJETO AGRÁRIO DA REUNIDAS - COOPAR (CNPJ 73.162.786/0001-17)**, neste ato representada pelo Sr. Ricardo Gonçalves de Figueiredo, portador do RG. 18.589.078; 10) **COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE JUQUITIBA E REGIÃO - COOPJUQUI (CNPJ 05.363.315/0001-17)**; 11) **CLÁUDIO HIROSHI FUKUSHIMA (CPF 293.788.768-62) - Grupo Informal de Agricultores Familiares**, neste ato representada pelo Sr. Cláudio Hiroshi Fukushima, portador do RG. 34.264.595; 12) **ORGÂNICOS COOPER COOPERATIVA DOS AGRICULTORES ORGÂNICOS DO VALE DO PARAÍBA (CNPJ 44.668.113/0001-35)**. Abertos os envelopes "Documentação", foram seus conteúdos analisados e rubricados pela Comissão. No decorrer dos trabalhos realizados em sessão, foi consultado junto ao "site" do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (Relação de Apenados), do Tribunal de Contas da União e da Controladoria Geral da União (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM), sendo verificado que as associações/cooperativas participantes não constam como apenadas, seja por suspensão (no local do evento), seja por declarada inidônea. Os documentos emitidos via internet foram convalidados em seus respectivos sites e foram emitidos os extratos da CAF - Pessoa Física/Jurídica atualizados. A Comissão constatou que: a) a ASSOCIAÇÃO DOS EMPRESÁRIOS RURAIS DE PEDRO DE TOLEDO; a COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE PILAR DO SUL E REGIÃO - COOPAFAPS; a CENTRAL NACIONAL DE COOPERATIVAS DA AGRICULTURA FAMILIAR, ORGÂNICAS, AGROECOLÓGICAS E CONVENCIONAIS - CENACOAGRO; a COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE JUQUITIBA E REGIÃO - COOPJUQUI; a ASSOCIAÇÃO FAMILIAR RURAL DOS AGRICULTORES DA GRANDE SÃO PAULO E ABRANGÊNCIAS; a COOP AGROP ASSENT FAZENDA CONQUISTA DO MUN DE TREMEMBÉ - COAAFACT e a ORGÂNICOS COOPER COOPERATIVA DOS AGRICULTORES ORGÂNICOS DO VALE DO PARAÍBA não apresentaram a documentação constante do item 5.1.3 "i" (Documentação comprobatória do atendimento aos requisitos higiênico-sanitários previstos nos arts. 40 a 42 da Resolução CD/FNDE nº 4/2026, conforme o gênero alimentício a ser comercializado). A documentação das demais foram



consideradas em ordem. As documentações apresentadas foram disponibilizadas para vistas e rubricas dos representantes presentes. Considerando o item 5.1.11 do Edital, a Comissão concede o prazo para regularização da documentação às referidas Cooperativas/Associações, ficando desde já agendada para o dia **16/09/2026 às 09h30** (nove horas e trinta minutos) sessão pública para recebimento dos documentos regularizados e prosseguimento do certame. Precisamente às treze horas e dois minutos foi encerrada a sessão, tendo sido lavrada a presente Ata, por mim Taís Barbosa Bezerra, secretária, que vai assinada, após lida e achada conforme, pelos demais membros da Comissão e pelos representantes presentes. *****


JACQUELINE LARANJEIRA PINTO
VALQUÍRIA ARAÚJO DOS SANTOS
LUCI CARLOTA DANIEL
FÁBIO VEZZA DE BENEDETTO
ROSEMEIRE DE OLIVEIRA NASCIMENTO
TAÍS BARBOSA BEZERRA**Representantes presentes:**
Josué Moreira:

ASSOCIAÇÃO DOS EMPRESÁRIOS RURAIS DE PEDRO DE TOLEDO

Pedro Macedo da Silveira Neto:

ASSOCIAÇÃO FAMILIAR RURAL DOS AGRICULTORES DA GRANDE SÃO PAULO E ABRANGÊNCIAS


Ricardo Gonçalves de Figueiredo:

COOPERATIVA DE PRODUTORES DO PROJETO AGRÁRIO DA REUNIDAS – COOPAR


Cláudio Hiroshi Fukushima:

CLÁUDIO HIROSHI FUKUSHIMA (CPF 293.788.768-62)